

Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

APROVO



[Handwritten signature]
9.11.20

CONSULTA PRÉVIA

Convite para apresentação de proposta

para celebração de um contrato de aquisição de serviços para o levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias no Aproveitamento Hidráulico do Mondego – PA 157/2020

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 157/2020 - Aquisição de serviços para o levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias no Aproveitamento Hidráulico do Mondego

Assunto: Convite para a apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto: levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias (diques, leitos, taludes, descarregadores, sifões, etc) no Aproveitamento Hidráulico do Mondego

Exmos. Senhores,

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., NIPC 510 306 624, com sede na Rua da Murgueira, 9/9A, Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, com o telefone n.º 214728200 e fax n.º 214719074, através da Divisão de Obras e Segurança do Departamento do Litoral e Proteção Costeira, vem pela presente convidar V. Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia acima identificado, de acordo com o especificado neste convite e no caderno de encargos que se anexa, e nos termos e condições que a seguir se indicam:

1. Objeto do procedimento

O presente procedimento tem por objeto o levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias (diques, leitos, taludes, descarregadores, sifões, etc) no Aproveitamento Hidráulico do Mondego.

2. Entidade adjudicante

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., entidade adjudicante no presente procedimento, tem sede em Rua da Murgueira, 9/9A, Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, telefone 21 4728200, fax 21 4719074 e endereço eletrónico: geral@apambiente.pt, devendo todos os contactos ser efetuados por meio de transmissão eletrónica de dados, para a plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar, foi tomada por Despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, de ____/____/2020, exarada na informação I002345-202002-DLPC.DOS, de 13 de Fevereiro, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2020 – Plano de Ação Mondego Mais Seguro, aprovada em 23 de Janeiro e publicada no Diário da República 1.ª Série, em 3 de fevereiro de 2020.

4. Entidade responsável pela condução do procedimento

A Entidade responsável pela condução do procedimento é a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., adiante designada por APA, IP, pessoa coletiva pública 510306624,

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 157/2020 - Aquisição de serviços para o levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias no Aproveitamento Hidráulico do Mondego

com sede na Rua da Murgueira, 9/9A, Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora
telefone 214728200, fax 214719074 e e-mail geral@apambiente.pt.

5. Fundamento da escolha do procedimento de consulta prévia

O presente procedimento de consulta prévia foi adotado nos termos do disposto do art.º 27.º - A conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º conjugado com, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), dada a urgência imperiosa resultante de acontecimento imprevisível pela Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente da cheia ocorrida entre 20 e 22 de Dezembro de 2019, com os consequentes danos, inclusivamente com rotura nos diques nos Leitos do Mondego, não podendo ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos, uma vez que urge verificar o estado atual dos leitos, diques, taludes, descarregadores, sifões, etc., detetar situações críticas e planear eventuais ações corretivas com carácter urgente.

6. Prazo e modo de apresentação da proposta

A proposta e os documentos que a acompanham deverão ser apresentados até às 23:59 horas do 10.º dia após envio do convite, por meio de transmissão eletrónica de dados, diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt, não sendo considerada a proposta apresentada depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação, sendo o concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

7. Proposta variante

Não é admitida a apresentação de proposta variante.

8. Proposta e documentos**8.1 A proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:**

- (a) Declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos (CCP), e em conformidade com o Anexo I ao presente Convite;
- (b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

8.2 Devem instruir a proposta os seguintes documentos:

- (a) Memória descritiva e justificativa da prestação de serviços, elaborada em conformidade com as cláusulas técnicas do Caderno de Encargos do presente procedimento, que contemple a metodologia geral e específica a adotar, as atividades previstas, o conteúdo das matérias a abordar e o cronograma de trabalhos;

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 157/2020 - Aquisição de serviços para o levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias no Aproveitamento Hidráulico do Mondego

- (b) Documento, elaborado de acordo com o Anexo III ao presente Convite, que dele faz parte integrante, com a indicação do preço para o "Levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias no Aproveitamento Hidráulico do Mondego", que deverá ser referido em algarismos e por extenso, sem IVA;
 - (c) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.
- 8.3 Os documentos emitidos pelo concorrente devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, mediante assinatura digital qualificada, sendo que no caso do certificado digital não relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura é obrigatório que o concorrente apresente documento indicando o poder de representação e assinatura do assinante.
- 8.4 Os demais documentos devem ser assinados pelas entidades que os emitem.
- 8.5 Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

9. Indicação do preço e preço base

- 9.1 O preço constante da proposta deverá ser expresso em euros e indicado em algarismos e por extenso e não deve incluir o IVA (anexo III).
- 9.2 Em caso de divergência entre o preço indicado em algarismos e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o preço indicado por extenso.
- 9.3 Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
- 9.4 O preço indicado inclui todos os custos relativos à execução do contrato, incluindo custos incidentais ou acessórios, como taxas, seguros ou transporte.
- 9.5 O preço proposto não pode exceder o preço base de € 90.000,00 (noventa mil euros).

10. Prazo de execução

O prazo de execução da prestação de serviços é de 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da data de outorga do contrato ao abrigo do disposto no artigo 104.º do CCP.

11. Prazo da obrigação de manutenção da proposta

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias contados da data do termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação da proposta.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 157/2020 - Aquisição de serviços para o levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias no Aproveitamento Hidráulico do Mondego

12. Análise da proposta

12.1 A proposta é analisada em todos os termos e condições em que o concorrente se propõe a contratar.

12.2 É excluída a proposta cuja análise revele:

- (a) Que é apresentada depois do termo fixado para a sua apresentação;
- (b) Que é apresentada por concorrente em violação do disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Código dos Contratos Públicos;
- (c) Que é apresentada por concorrente relativamente ao qual a entidade adjudicante tenha conhecimento que se verifica alguma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- (d) Que não é instruída com todos os documentos exigidos nos termos do disposto no artigo 57.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, ou pelas peças do presente convite;
- (e) Que os documentos não são assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, mediante assinatura digital qualificada e, no caso do certificado digital não relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, o concorrente não submeta à plataforma documento indicando o poder de representação e assinatura do assinante.
- (f) Que os documentos não são redigidos em língua portuguesa ou não são acompanhados de tradução legalizada e de declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais;
- (g) Que é apresentada como variante, quando a apresentação da mesma não é permitida pelo presente convite;
- (h) Que o concorrente apresenta mais do que uma proposta;
- (i) Que não cumpre as formalidades do modo de apresentação da proposta, fixadas nos termos do disposto no artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos;
- (j) Que é constituída por documentos falsos ou na qual o concorrente presta culposamente falsas declarações;
- (k) Que infringe quaisquer regras específicas sobre o procedimento previstas no presente convite;
- (l) Que não apresenta algum dos atributos ou algum dos termos ou condições, nos termos, respetivamente, do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos;
- (m) Que apresenta atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que apresente quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência;

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 157/2020 - Aquisição de serviços para o levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias no Aproveitamento Hidráulico do Mondego

- (n) A impossibilidade de avaliação da mesma em virtude da forma de apresentação de algum dos respetivos atributos;
- (o) Que o preço contratual é superior ao preço base;
- (p) Que o contrato a celebrar implicaria a violação de quaisquer vinculações legais ou regulamentares aplicáveis;
- (q) A existência de fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência.

13. Esclarecimentos das peças do procedimento

Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite e do caderno de encargos devem ser solicitados no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação da proposta, diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt.

14. Caução

Não é exigida a prestação de caução, conforme n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

15. Documentos de habilitação

15.1 Com a decisão de adjudicação, a entidade responsável pela condução do procedimento deve ainda notificar o adjudicatário para apresentar:

- (a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- (b) Certidão de registo comercial com todas as inscrições em vigor ou os estatutos da pessoa coletiva;
- (c) Certificado de registo criminal do concorrente, e, no caso de pessoa coletiva, dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções, comprovativo de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- (d) Declaração emitida pela Segurança Social comprovativa de que não se encontra na situação prevista no artigo 55.º n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos;
- (e) Certidão do serviço de finanças competente comprovativa de que não se encontra na situação prevista no artigo 55.º n.º 1 alínea e) do Código dos Contratos Públicos;
- (f) Confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
- (g) Se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 157/2020 - Aquisição de serviços para o levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias no Aproveitamento Hidráulico do Mondego

requisitos fixados nas peças do presente procedimento e os termos da proposta adjudicada.

- (h) Cópia das apólices de seguro previstas na cláusula 8.^a do caderno de encargos e respetivo recibo de pagamento de prémio.
- 15.2 Os documentos elencados no número anterior deverão ser apresentados, por meio de transmissão eletrónica de dados, diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt, num prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação.
- 15.3 O adjudicatário pode, em substituição da apresentação dos documentos de habilitação, indicar o sítio da Internet onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constante estejam redigidos em língua portuguesa.
- 15.4 Poderá ainda o adjudicatário prestar consentimento, nos termos da lei, para a consulta da informação relativa a qualquer destes documentos.
- 15.5 Todos os documentos de habilitação deverão ser redigidos em língua portuguesa, aceitando-se porém que sejam apresentados em língua estrangeira quando a sua própria natureza ou origem assim o exigir desde que acompanhados de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original, sendo que a tradução prevalecerá para todos os efeitos sobre os originais em língua estrangeira.
- 15.6 Verificando-se irregularidades nos documentos apresentados, será concedido um prazo de 5 (cinco) dias para a respetiva supressão nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 115º do CCP.

16. Critério de adjudicação

A avaliação é feita, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, sendo determinada através da avaliação do mais baixo preço, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

17. Critério de Desempate

- 17.1 No caso de se verificar um empate, para determinar a proposta vencedora, será considerado como critério de desempate o método de sorteio, uma vez que é o que melhor assegura os princípios gerais de contratação pública aqui aplicáveis, designadamente, o princípio de transparência, o princípio da igualdade e o princípio da concorrência.
- 17.2 No caso de se ter que recorrer a sorteio para desempate entre duas ou mais propostas, aquele terá lugar de acordo com o seguinte:
 - (a) A data, hora e local do sorteio a realizar serão notificados, com o relatório final, aos concorrentes ordenados em primeiro lugar.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 157/2020 - Aquisição de serviços para o levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias no Aproveitamento Hidráulico do Mondego

- (b) Do sorteio realizado, será lavrada uma ata que será assinada pelos elementos do júri presentes e pelos concorrentes, ou seus representantes legais.
- (c) Após a realização do sorteio será elaborado novo relatório final com a ordenação final das propostas e a respetiva proposta de adjudicação, anexando-se ainda a ata do sorteio.

18. Negociação

A proposta apresentada não será objeto de negociação.

19. Celebração do contrato

- (a) O contrato será celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da aceitação da minuta do contrato ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de apresentados todos os documentos de habilitação exigidos;
- (b) A entidade adjudicante comunicará ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, no caso de assinatura presencial, a data, hora e local em que se celebrará o respetivo contrato e, no caso de assinatura por meios eletrónicos, o prazo para a outorga e remessa do contrato, não podendo em caso algum esse prazo ser inferior a 3 (três) dias.

20. Encargos do concorrente com a elaboração da proposta

Constituem encargos do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta e celebração do contrato.

21. Regime legal aplicável

A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente convite, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de Outubro, e n.º 42/2017, de 30 de Novembro.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 157/2020 - Aquisição de serviços para o levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias no Aproveitamento Hidráulico do Mondego

ANEXO I**Modelo de declaração de aceitação do caderno de encargos**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A do Código dos Contratos Públicos, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ¹... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ² se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ³:

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 157/2020 - Aquisição de serviços para o levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias no Aproveitamento Hidráulico do Mondego

adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º desse mesmo Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁴].

⁴ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 157/2020 - Aquisição de serviços para o levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias no Aproveitamento Hidráulico do Mondego

ANEXO II**Modelo de declaração de inexistência de impedimentos**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁵... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁶ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁷] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁸ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁹].

⁵ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁶ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁷ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁸ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁹ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 157/2020 - Aquisição de serviços para o levantamento de vistoria e análise do estado atual das infraestruturas do sistema de defesa contra cheias no Aproveitamento Hidráulico do Mondego

ANEXO III**[Modelo do preço da proposta]**

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas pelo preço de [•] € [em algarismos e por extenso], com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A esta quantia acrescerá o IVA no valor de [•] € [em algarismos e por extenso] à taxa legal em vigor de [•] %, [em algarismos e por extenso].

Declara ainda que, obedecendo às condições previstas no convite e no caderno de encargos, se obriga a manter a sua proposta pelo período de 66 (sessenta e seis) dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à celebração, execução e extinção do contrato, ao que se acha prescrito na legislação portuguesa em vigor, nomeadamente, no Código dos Contratos Públicos.

[Local], [•] de [•] de 20[•]

[Assinaturas na qualidade e com poderes para o ato]